

PORTARIA Nº 5.676/SPL, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Tornar pública a emissão do Certificado de CIAC do AERoclube de Erechim.

O GERENTE TÉCNICO DE ORGANIZAÇÕES DE FORMAÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.046050/2020-31,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC, emitido em 12 de agosto de 2021, em favor do AERoclube de Erechim, CNPJ 92.903.012/0001-44, situado na Rua Delmar Luiz Rigoni, 255, Aeroporto, Erechim/RS - CEP 99708-820.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ STOCK HOFFMANN